



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de setembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 2050/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 113/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Saúde Ocular Escolar no Município de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003100340030003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **05/09/2025 16:19**

Checksum: **E021BF6E041714D33449312881F2F70FDA77F6C74CACC08A21FB6C865232EA7E**